

PORTARIA COREN-PE Nº 0392/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 106/2022, recompondo a comissão responsável pelo SEL, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1519/2022- COREN /DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derroga a Portaria Coren-PE nº 106/2021 e recompõe a comissão responsável pelo Sistema de Ensino Lavoisier – SEL, do Coren-PE, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – Coordenador;

Marcos Antônio de Oliveira Silva – Membro;

Sara Fontes Gomes da Silva – Membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2022.

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina